


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 46/2011


O Poder Executivo envia o presente pedido de abertura de crédito adicional suplementar, verificado em virtude de excesso de arrecadação, a ser apropriado na dotação relativa a Infraestrutura e apoio logístico à rede escolar da educação infantil. Emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 46/2011.

É o parecer.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 25 de abril de 2011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flugel
Membro